



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

10ª Coordenadoria Regional de Educação  
Uruguaiana/RS

**RELATÓRIO OBRA REDE ELÉTRICA  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMETO JOSÉ PINTO BERMUDEZ-  
URUGUAIANA**

No dia **17/11/2020** o poste de madeira juntamente com o transformador de energia da E.E.E.F Hermeto José Pinto Bermudez, Município de Uruguaiana, caiu deixando a escola sem energia elétrica.

Na data do ocorrido, o Engenheiro Eletricista da 10ª CROP, Gonçalo Abbad, vistoriou o local e solicitou abertura de demanda no Sistema de Obras – SGO- com a finalidade de novo Projeto para Subestação da escola.

Foi aberta a Demanda no Sistema sob nº **293/2020** para contratação de empresa para execução da obra da subestação. Após trâmites, a Empresa GV - Gustavo Ramos Vahl Engenharia foi a vencedora da licitação assinando contrato com a SEDUC para a realização da obra.

A OIS – Ordem de Início dos Serviços foi assinada em 21/05/2021 pelos representantes da 10ªCROP Engenheiro Gonçalo Abbad e pelo Representante da Empresa Gustavo Ramos Vahl.

No dia 04/06/2021 a empresa foi notificada pelo atraso no início da obra, pois, considerando a data da assinatura da OIS ela teria o prazo para início dos serviços em 26/05/2021, o que ocorreu com atraso. Em 28/06/2021, a empresa é novamente notificada, pois apresentou a medição dos serviços realizados com valores inferiores aos valores propostos no sistema pelo fiscal técnico da 10ªCROP.

Em 19/07/2021 a direção da escola comunica à 10ªCRE que o prestador de serviço da empresa que trabalhava na obra entregou as chaves da escola dizendo que a empresa iria solicitar paralisação da obra para aditivo de contrato.

Em 26/07/2021, a empresa contratada envia pedido de paralisação da obra por 30 dias à fiscalização técnica da 10ªCROP em razão da não aprovação de Projeto apresentado à Concessionária RGE SUL. A contratada enfatiza que a obra não foi concluída em razão das falhas em Projeto e do prazo necessário para regularizá-lo. Informa também que já havia apontado tais divergências de Projeto à fiscalização técnica da obra, em momentos oportunos dias antes da comunicação da não aprovação do projeto pela RGE SUL, porém alega que suas observações não foram acolhidas pelo fiscal. O reconhecimento do pedido de paralisação da empresa somente foi feito em 10/09/2021.

A obra encontra-se atualmente paralisada para ajustes no Projeto da subestação por parte da empresa contratada, após esses ajustes e assinaturas nos documentos necessários exigidos é novamente inserido no site da Concessionária RGE Sul para análise e aprovação da área técnica.

Importante enfatizar que durante esse tempo a escola permanece sem energia elétrica.

A Secretaria Estadual da Educação, com o intuito de auxiliar a escola, deslocou de Porto Alegre um Gerador de Energia a fim de reestabelecer a energia na escola em vista do retorno das aulas presenciais. No entanto, o gerador encaminhado é de grande porte, ou seja, de 190KVA no qual consome muito combustível.

O valor gasto pela escola para abastecer o gerador com 1.000 litros de diesel foi de R\$ 4.380,00 sendo que esse abastecimento durou somente 4 dias, pois o mesmo ficou diuturnamente funcionando a fim de atender a casa da Policial Militar residente na escola que auxilia também na segurança do equipamento.

Informamos que na data de 30/09/2021 foi depositado na conta da autonomia financeira da escola o valor empenhado de R\$ 26.122,80 para pagamento das despesas com o gerador.

Cabe salientar a repercussão e comoção causadas pela situação acima exposta. A escola praticamente fica sem possibilidades de cumprir o seu papel educacional e social junto à comunidade escolar que por diversos meios vem explanando a sua preocupação e o seu descontentamento com o quadro vivenciado, não vislumbrando em um curto prazo a solução final para o impasse vivido. A imprensa e a sociedade como um todo buscam incessantemente informações, quase que diariamente interpelam a Direção da Escola e esta Coordenadoria. Não se eximindo de suas responsabilidades, destacamos que a 10ª CRE não tem medido esforços visando o pleno andamento da demanda e sua conclusão.